

Resolução para Escolas Seguras
Confirmação de que The Martha's Vineyard Regional High School, The Edgartown School, The Oak Bluffs School, The Tisbury School, The West Tisbury School, The Chilmark School e The Martha's Vineyard Charter School são áreas seguras: *Direitos educacionais de todos os alunos independente do sua situação imigratória e procedimento distrital em relação à aplicação das leis de imigração.*

O Comitê Escolar declara – e esta resolução afirma – que as Escolas Públicas de Martha's Vineyard são lugares de aprendizagem acolhedores para todos os alunos se beneficiarem e buscarem assistência, informação e apoio.

O Comitê Escolar acredita que este ambiente acolhedor e seguro seria ameaçado pela presença de funcionários ou agentes do Policiamento de Imigração e Alfândega dos EUA (*ICE*) ou do Departamento de Segurança Interna (*DHS*) nos estabelecimentos distritais com o propósito de obter informação sobre os alunos e famílias ou com o propósito de remover ou deter alunos ou suas famílias.

Em face das recentes atividades de aplicação das leis de imigração, os pais e os alunos têm expressado preocupação em relação à proteção dos direitos educacionais dos alunos e as medidas que o distrito tomará para proteger estes direitos e responder as solicitações do *ICE* e do *DHS* de informação ou acessar os alunos e funcionários com o propósito de aplicação das leis de imigração.

Todos os regulamentos do comitê escolar existentes em relação à proteção dos direitos educacionais de todos os alunos devem ser estritamente e uniformemente aplicados. Estes regulamentos incluem, mas não estão limitados a: *Declaração dos Direitos Cívicos; Regulamento de Intimidação; Regulamento Contra Preconceito; Regulamento Contra Assédio; Notificação da Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família (FERPA) e Alunos Desabrigados: Direitos de Registro e Serviços.*

O Superintendente **OU PESSOA DESIGNADA** deve **CONFIRMAR** um protocolo por escrito que desenvolva procedimentos relacionados, para estar preparado no evento de um menor de idade frequentando escola no distrito seja privado dos cuidados de um aluno, supervisão ou custódia fora da escola por qualquer motivo, incluindo aplicação das leis de imigração, tais como detenção ou deportação pelo *ICE*.

O Superintendente **OU PESSOA DESIGNADA CONFIRMA** procedimentos e protocolos por escrito consistente com as leis e regulamento distrital para tratar de solicitações de informação dos alunos e familiares e acessar propriedade do aluno, funcionário ou distrital, incluindo tais solicitações do *ICE/DHS*.

O Superintendente **OU PESSOA DESIGNADA** deve, com apoio da força de tarefa das Escolas Seguras, dentro do prazo de 06 meses da data desta resolução, **CONFIRMAR** melhores práticas inclusivas atuais que assegurem **COMPÊTENCIA CULTURAL**, tolerância e empatia nas áreas do currículo, apoio dos pais, desenvolvimento profissional e cultura escolar. Posteriormente, será desenvolvida uma consultoria, incluindo representantes de todos os grupos envolvidos, para identificar áreas de necessidade e desenvolver planos de ação para tratar destas necessidades.